

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
TOMADA DE PREÇO N° 011/2020
Processo Administrativo: N° 1530/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de vias de acesso ao Alto do Santo Antonio, no Bairro do Batatan no Município de Nazaré, de acordo com planilha orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos, conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93.

INTERESSADOS: ANDRADE COSNTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA; TRATLOC LOCAÇÃO DE MAQUINAS E TRANSPORTE EIRELI – EPP; RBR EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA – ME.

Conforme parecer do Setor de engenharia anexo aos autos: VALORES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS RBR Empreendimentos Patrimoniais LTDA-Me, inscrita no CNPJ/MF nº 12.357.209/0001-96, localizada na Praça Simões Filho, 57, sala 101, Gandu-Ba, apresentou a proposta de planilha orçamentária, com valor de R\$ 79.595,49 (setenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), em conformidade com o item 16.1.2, o qual determina a entrega do seguinte: “Planilha de quantidades e de custos elaborada a partir da aplicação dos preços unitários obtidos nas composições de custos unitários mencionados neste edital e nos quantitativos volumétricos fornecidos pela prefeitura no anexo II – Planilha Orçamentária”. Considerando que a proposta também está em conformidade com o memorial descritivo contido no Termo de Referência, inserido no edital, e que há razoabilidade nos valores apresentados, com capa de 86,87%, considerasse a proposta válida.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ, a vista do Parecer Técnico do Setor de Engenharia, ata do certame, e demais documentos constante nos autos do Processo Administrativo em epígrafe.

DECIDE:

A Sr. Presidente e as demais membros, julga a empresa: RBR Empreendimentos Patrimoniais LTDA-Me, inscrita no CNPJ/MF nº 12.357.209/0001-96, localizada na Praça Simões Filho, 57, sala 101, Gandu-Ba **classificada e vencedora** com o menor valor global: **R\$ 79.595,49 (setenta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos).**

As licitantes poderão apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º8.666/93, ficam os autos desta Tomada de Preços com vista franqueada aos interessados.

Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

Nazaré - Ba, 09 de dezembro de 2020.

Presidente:

Maiane Almeida Caldas Barreto

Membros:

Álida Luiza Correia Nascimento

Edilice Rodrigues Silva

Iramaia Geane Andrade Santana